



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX Nº01/2011 SEABE/SEPEX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
Administração Ciências Contábeis	02	20 horas semanais	06 meses	Seabe-Bolsas	Manhã e Tarde
Administração Pedagogia Letras Ciências Contábeis	02	20 horas semanais	06 meses	Sepex/Secretaria	Manhã e Tarde

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimentos em informática.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio intermediário em informática (*Word; Excel, Banco de Dados*);
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 4º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **02 a 21 de março 2011.**
- Horário: **14h às 17h.**
- Local: **Seabe - Proex – Bloco 3 P - Reitoria Campus Santa Mônica.**
- Contato: **Roberto – Fone: (34) 3239-4832.**

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido e assinado. (form. disponível no Site-Proex.)
- Cópia xerox do cartão do banco.

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo orientador/supervisor, ou a necessidade do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término dos recursos previstos para pagamento da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária prevista no Termo de Compromisso ou vigência do projeto/programa.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Datas : 22 e 23/03/2011 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista – Agendada por telefone e email dos discentes. (**Somente para os classificados na primeira fase**)

Data:24.03.2011

Local: SEABE – Proex - Reitoria –Bloco 3 P

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **25/03/2011**, nos sites www.proex.ufu.br e www.ufu.br a partir das 17.00 horas.

3.3 O presente edital terá vigência de seis meses, para o caso de substituição de bolsista desde que, antecipada e justificada formalmente no prazo mínimo 15 dias.



Uberlândia, 17 de fevereiro de 2011
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n.01/2011, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 02 de março de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:

UFU

Edital N° 01/2011
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II SEABE

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O SEABE foi criado com o objetivo de apoiar os discentes da universidade, nas atividades em projetos de extensão, vinculados a Pró-reitoria de Extensão, na execução, tramitação de documentos administrativos e fornecer consultoria sobre bolsas de projetos entre outras atividades de rotina.

JUSTIFICATIVA: Atendimento à demanda de tarefas realizadas pelo Setor.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

- O bolsista necessita ser assíduo e pontual, tendo comprometimento e responsabilidade no atendimento ao público interno e externo da UFU e ao desenvolvimento das atividades diárias do Setor.
- Ser comunicativo e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU.
- Ter responsabilidade e discricção nos dados manuseados e nas ações internas.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas formulário de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

.ANEXO III SEPEX SECRETARIA

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Setor ligado a diretoria de extensão, com atividades de rotinas administrativas e atendimento ao Pró-reitor, Diretoria, agenda, etc.

JUSTIFICATIVA:

Estruturar a secretaria da Pró-reitoria de extensão, visando um melhor atendimento ao público interno e externo.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser comunicativo (a) e ter facilidade para atendimento ao público interno e externo da UFU.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
-------	------------	---------	---------------	-------------------

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 02 de março de 2011.